

Editais**Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 8/2009 – Processo N.º 1/2001/22039/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despachos de 2023/12/28 e 2025/06/11, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 8/2009**, emitido em nome de Imofertor – Imobiliária, S.A., respeitante ao prédio sito no Lugar do Assento, Estrada, Entre Muros e Galos, da freguesia de Vilaça, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 8.812,86m²; a área total de construção passa para 8.812,86m²; a área total de garagem passa para 1.650,00m²; a área total de habitação passa para 7.162,86m²; o volume total de construção passa para 30.957,58m³; o número de fogos passa a ser 33 (redução de 17 fogos) e a área total dos lotes de 22.032,15m² pertencente aos 50 lotes anteriormente previstos é redistribuída pelos 33 novos lotes. A presente alteração refere-se aos **Lotes 1 a 50** e estabelece o seguinte: alteração dos 50 lotes previstos para 33 lotes, designados de 1 a 33 destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas, compostas por 1 piso acima da cota de soleira destinado a Garagem e Habitação e construção de piscina com a área máxima de 45,00m²; ajuste das cotas de soleira em função das cotas do arruamento de acesso a cada lote, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

